

ALVINHO PATRIOTA
VEREADOR

INDICAÇÃO 02/93

Indicamos à Mesa, ouvido o Plenário e atendidas as formalidades regimentais, seja feito veemente apelo à Excelentíssima Prefeita Municipal no sentido de mandar construir, uma ponte sobre o canal, na Rua Maria Nogueira Sampaio, desta cidade.

JUSTIFICAÇÃO

Como é do conhecimento dos nobres Vereadores, a Rua Maria Nogueira Sampaio que compreende o trecho Banco do Nordeste/Posto S3, jamais concedeu acesso em toda sua extensão face a inexistência de ponte sobre o canal, ocasionando aos usuários um aumento considerável de percurso.

Trata-se de obra de alta necessidade cujos custos não são tão grandes, dado à sua importância.

Salgueiro, 25 de fevereiro de 1993.

ALVINHO PATRIOTA
VEREADOR

A P R O V A D O

EM DISCUSSÃO ÚNICA, NA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, EM 01.03.93.